



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 09 de julho de 2020.

Portaria nº. 048/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 201, V c/c art. 40, §7º, II da CRFB/88 e o art. 9º, I da Lei 596/02** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Daniele Damião Santos matrícula nº. 12059/01 no cargo de Técnica de Enfermagem, falecida em 06/06/2018 ao seu cônjuge **Fabio Daniel Santos de Castro e Maria Carolina Santos de Castro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0124/2020/15, a contar da data do requerimento.

Vencimento atribuído ao cargo de Técnico de Enfermagem, TEC 3, nível B, arts. 6º e 9º, §4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.425,01

Gratificação por tempo de serviço, 5%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 71,25

Total base para cálculo da pensão dos dependentes da ex-servidora Daniele Damião Santos.....R\$ 1.496,26

Cota-parte- 50% da filha, benefício temporário.....R\$ 748,13

Cota-parte- 50% do filho, benefício temporário.....R\$ 748,13

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41